



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 352/2020.

*Ementa: Convalidação do Termo de cessão do servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 55º da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

**Considerando** a Análise nº 048/2020 – SEARH de 25/09/2020 e dever de revisão dos atos administrativos, corolário do princípio da autotutela administrativa, Ofício nº 132/2018 – CARUARU de 23/04/2018, CI nº 08/19 – CODEP de 08/01/2018, Portaria GAPRE nº 024/2019 de 28/01/2019, Ofício 070/2019 – CODEP de 29/07/2019, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 017/2019 de 15/07/2019, Termo de Convalidação nº 008/2020 – SEARH de 10/08/2020, e Despacho GERHU de 25/09/2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVALIDAR** o termo de cessão a partir de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, devidamente estabelecido, da servidora **RAPHAELA QUEIROZ FIGUEIREDO DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem Diarista, mat. **30.714**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019*.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2020.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

*Rb. 29/09/2020*  
Dama Bealhe  
Secretária Executiva de Administração  
e Recursos Humanos PLACSA  
Mat 48310